RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.° 17, DE 23 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.409, de 11 de dezembro de 2025, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2026 no valor de R$ 4.941,50 conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de R$ 4.941,50 conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2° O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 2,18% com esta Resolução;

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francisco Borges Farias, 23 de julho de 2026.

Brasil de Freitas Neto
Presidente

Pedro Alex de Lima
1° Secretário

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA Nº 17/2026

Crédito Suplementar em (0015) 01.01 2.001 3.3.90.93 500.00R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0012) 01.01 2.001 3.3.90.39 500.00 ;;

Crédito Suplementar em (0015) 01.01 2.001 3.3.90.93 500.00R$ 911,90
Por redução da dotação orçamentária (0013) 01.01 2.001 3.3.90.40 500.00 ;;

Crédito Suplementar em (0015) 01.01 2.001 3.3.90.93 500.00R$ 893,80
Por redução da dotação orçamentária (0026) 01.01 2.002 3.3.90.30 500.00 ;;

Crédito Suplementar em (0015) 01.01 2.001 3.3.90.93 500.00R$ 135,80
Por redução da dotação orçamentária (0028) 01.01 2.002 3.3.90.35 500.00 ;;

Crédito Suplementar em (0015) 01.01 2.001 3.3.90.93 500.00R$ 2.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0035) 01.01 2.002 4.4.90.52 500.00 .;